

CIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Ofício nº 735/2024-GP.

Tremembé, 22 de agosto de 2024.

SENHOR PRESIDENTE,

Somos presentes a Vossa Excelência, em atendimento ao Requerimento nº 146/2024, subscrito pelos nobres edis Senhor Anderson Aparecido de Godoi e Senhor Sílvio Monteiro, para encaminhar as informações prestadas pela Secretaria de Mobilidade Urbana com Cooperação em Segurança Pública desta municipalidade.

Nesta oportunidade, renovamos a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e elevado respeito.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Estância
Turística de Tremembé

Protocolo Nº 4762

Data 23/08/24

Exmo. Sr.

RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
TREMEMBÉ-SP.



Prefeitura de
TREMEMBÉ

CIENTE
em 26/08/24

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-017
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

De: Secretaria de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

Para: Gabinete de Prefeito

Assunto: Requerimento da Câmara Municipal

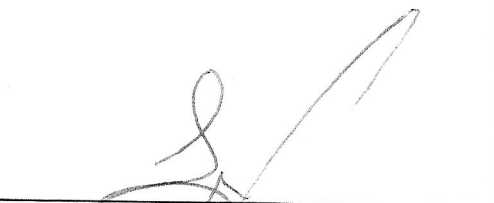
Data: 22/06/2024

Prezado Secretário,

Em atendimento ao Requerimento nº 146/2024, da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, de autoria dos nobres Edis Anderson Godoi e Silvinho, que solicita informações sobre as medidas de segurança para conter a alto índice de velocidade da Avenida Anízio Simas de Almeida. Esclarecemos:

- 1) A fiscalização é realizada pela Polícia Militar através da Atividade Delegada e policiamento ordinário.
- 2) A instalação de sinalização viária está sendo realizada pela empresa responsável pela obra de asfaltamento.
- 3) A empresa contratada está realizando a sinalização de solo e instalação de placas de sinalização.
- 4) Sim. Já foi iniciado a instalação de redutores no bairro.

Atenciosamente,



Euclides Maciel Alves Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DE MOBILIDADE URBANA E
SEGURANÇA PÚBLICA

Recebido em 22/08/2024

16h14 (assinado)